

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 313, DE 09 DE MAIO DE 2023

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. e de conformidade com **inciso III, Art. 2º**, do o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 784/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Colaboradora Eventual **Carla Lidiane Cosme**, inscrito no CPF sob nº 058.726.654-66, Agente Administrativo, 1 (uma) diária integral do valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a capital do estado, Natal/RN, para participar da capacitação presencial de sistema do cadastro único V7, promovida pela Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social,, com saída prevista para às 06h30mim (seis horas e trinta minutos) do dia 18 de maio de 2023, e chegada prevista para 20h30mim (oito horas e trinta minutos) do dia 19 de maio de 2023, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação..

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 09 de maio de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal